



CASA CIVIL - CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 22.667, de 15 de março de 2018, que “Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 4.235.776,66 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.”,

ONDE SE LÊ:

“O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do **artigo 14** da Lei n. 4.231, de 28 de dezembro de 2017,”

LEIA - SE:

“O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do **artigo 8º** da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017,”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário Adjunto- SEPOG

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto - SEFIN



Documento assinado eletronicamente por **Confucio Aires Moura, Governador**, em 19/03/2018, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/03/2018, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário-Adjunto**, em 20/03/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125532** e o código CRC **19C53407**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.074572/2018-65

SEI nº 1125532